energética. Algumas questões são vitais para garantir o equilíbrio dessa atividade em regime de livre mercado:

- diferenciação tributária entre o álcool, limpo e renovável e o petróleo, finito e poluidor;
- fiel cumprimento da lei brasileira que determina adição de 24% de álcool anidro à gasolina;
- estímulo à produção de carros a álcool para impedir o sucateamento da frota atual, estimada em 3,8 milhões de veículos;
- manutenção de estoques estratégicos pelo governo, como mecanismo auxiliar para a segurança do abastecimento do combustível.

Feito isso, temos certeza de que o álcool brasileiro sobrevive no livre mercado e tem condições de colocar o Brasil em situação privilegiada no cenário internacional. Afinal, estamos nos aproximando de um tempo em que a energia renovável e menos poluente ocupará os espaços do petróleo, que além de poluidor tende a rarear e aumentar de preço.

José Pilon é presidente da União da Agroindústria Canavieira de São Paulo – Unica.

DEPOIS DA LIBERAÇÃO DOS PREÇOS

Longe do equilíbrio

O que determinou o desequilíbrio setorial na liberação de preços foi o descompasso entre oferta e demanda de álcool hidratado

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA

Durante mais de meio século a política de preços para a cana-de-açúcar, o açúcar e o álcool foi prerrogativa do governo federal, que ainda assegurava reserva de mercado para toda a produção realizada, garantindo sua plena comercialização.

O governo assegurava financiamento para a estocagem dos produtos industrializados em conseqüência da sazonalidade de sua produção agrícola, criando um ambiente adequado para sua política intervencionista na fixação dos preços máximos a serem praticados pelos agentes da produção e assegurando a cobertura de seus custos operacionais e a obtenção de uma margem compatível com a atividade.

Esse equilíbrio só foi quebrado a partir de 1985, quando o governo passou a executar uma política de controle da inflação ancorada na contenção dos preços das tarifas públicas, incluindo os combustíveis e por extensão o álcool e a cadeia produtiva do açúcar e da cana-de-açúcar a ele vinculada, restabelecendo parte do nível de remuneração adequado ao setor a partir da implantação do real em junho de 1994.

O contexto institucional intervencionista na política de preços do setor começou a ser abolido em maio de 1977 e terminou em fevereiro de 1999, encerrando um longo ciclo no desenvolvimento do setor sucroalcooleiro, período de significativo surto de

desenvolvimento na produção e nos níveis de produtividade.

Produtores menos empenhados em melhorar a eficiência não chegaram a empanar o desempenho setorial como um todo, em função da maior ineficiência relativa dos produtores dos demais países.

Peculiaridades

O produto agrícola cana-de-açúcar é comercializado apenas como matéria-prima para as usinas produtoras de açúcar e/ou de álcool. Isso supõe a necessidade de encurtar distâncias entre o local de produção e a unidade industrial de processamento; limita o espaço para a fixação de margens e cobertura de custos, num cenário de preços arbitrados pela competitividade do mercado.

Sendo o açúcar bem comercializado no mercado interno e no externo, seu preço era influenciado pelo mercado antes mesmo de o governo abolir a política oficial de fixação de preços no nível do produtor. Concorria para isso o volume do produto destinado ao exterior, com preços exclusivamente definidos pelo mercado; concorria também a variedade de nichos que ocupa no mercado interno, variando do consumidor final a empresas empacotadoras e indústrias que o utilizam como insumo.

O álcool combustível – que sofreu intensa intervenção do governo via política de combustíveis e cuja competitividade era baixa em relação ao preço da gasolina – foi o último produto do setor sucroalcooleiro a ser submetido à lei de formação de preço pelo mercado, simultaneamente com a liberação oficial dos preços pelo governo.

Desequilíbrio e oscilação

Era estreita a ligação entre a política oficial de preços para os combustíveis em geral, e especificamente para a gasolina, e o preço do álcool combustível – e por extensão da cana e do açúcar, por integrarem a mesma cadeia produtiva.

A liberação antecipada do preço do álcool, desatrelado da política oficial do preço da gasolina, ainda sob controle oficial no nível das refinarias, não levou em conta a necessidade de um sistema de sustentação econômica estrutural do álcool em relação à gasolina. Esse sistema era ainda necessário, tendo em vista o estágio atual dos custos de produção do álcool e a formação política dos preços do petróleo e seus derivados, que ora favorece o álcool, ora o desfavorece.

Do ponto de vista empresarial, o que determinou o desequilíbrio setorial no processo de liberação de preços foi o descompasso representado pela importante redução do mercado de álcool hidratado e a superoferta desse produto, decorrente de acréscimo da produção de cana na região Centro-Sul do país.

Durante o período 1998/99, os preços praticados em todos os produtos do setor ficaram abaixo do custo de produção, inclusive o açúcar de exportação, que teve que ser superofertado pelo Brasil em substituição ao volume de álcool, que excedia a demanda.

O equilíbrio foi quebrado a partir de 1985, quando o governo passou a executar uma política de controle da inflação ancorada na contenção dos preços das tarifas públicas, incluindo os combustíveis e por extensão o álcool e a cadeia produtiva do açúcar e da cana-de-açúcar a ele vinculada.

Paradigmas para o setor

Os novos paradigmas setoriais da relação econômica entre os agentes da cadeia produtiva e desses com os setores concorrentes implicam autogestão e ações capazes de instalar relação contratual permanente entre os fornecedores de matéria-prima e as indústrias nos moldes dessas com os seus compradores finais; assegurar margem remuneradora ao produtor a partir da melhoria de eficiência na produção e na logística de distribuição; adequar o volume produzido ao mercado disponível e a seu crescimento sustentado; e aproveitar outras opções energéticas da cana-de-açúcar, melhorando a competitividade dos produtos tradicionais, açúcar e álcool.

O setor sucroalcooleiro nacional terá que, diferentemente dos pólos produtores dos países desenvolvidos, construir um modelo de desenvolvimento auto-sustentado ancorado no limite de remuneração estabelecido pelo mercado independentemente do nível de ocupação de postos de trabalho, como outrora era fundamental para a política de preços desejados pelo poder público.

Pedro Robério de Melo Nogueira é diretor da PR Consultoria e Assessoria S.C.

